

EDITAL PARA ATENDIMENTO DE DOCENTES NO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL - PEI PARA 2026 - PROFESSOR PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II / PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Considerando as **Resolução SEDUC nº158, de 28 de novembro de 2025**, **Resolução Seduc nº163, de 09 de dezembro de 2025** e **Comunicado COMOB/DAA Nº 11, de 30 de janeiro de 2026**, a Chefe de Departamento, **convoca** os **DOCENTES** das **Etapa 4, Etapa 5, Etapa 6 e Credenciamento Emergencial** para fins de alocação nas vagas remanescentes, observados os critérios de classificação previstos na Resolução SEDUC nº 143/2025 e a formação exigida, como segue,

I – Ordem de Atendimento

respeitando-se rigorosamente a classificação dos docentes.

1. **Etapa 4** – Docentes contratados (categoria “O”) e candidatos à contratação excedentes no módulo, credenciados e com avaliação favorável à permanência.
2. **Etapa 5** – Docentes efetivos e não efetivos credenciados, não integrantes do Programa Ensino Integral (PEI), que pleiteiam designação, bem como aqueles passíveis de realocação para unidades PEI distintas da escola de origem.
3. **Etapa 6** – Docentes contratados (categoria “O”) e candidatos à contratação credenciados que não atuam no PEI.
4. **Credenciamento Emergencial** – Docentes credenciados no Credenciamento Emergencial.

Importante: Caso o docente selecionado para a vaga possua aulas atribuídas em unidades de tempo parcial, deverá ser registrado o Afastamento Futuro, considerando que o início da atuação no PEI somente ocorrerá após a atribuição dessas aulas a outro docente.

II - Na sessão de alocação entre unidades escolares PEI, o docente deverá apresentar a seguinte **documentação**:

- 1– **RG**;
- 2– **CPF**;
- 3- **Diploma e Histórico**

III - Os recursos referentes à sessão de alocação, não terão efeito suspensivo, nem retroativo e deverão ser interpostos no prazo de 1 (um) dia útil após a ocorrência do fato motivador; dispendo a autoridade recorrida, prazo de 5 (cinco) dias úteis para decisão.

Data/Horário/Local

Data: 08/05/2026

Horário: 9h00

**Local: Unidade Regional de Ensino de Catanduva localizada a Rua Recife, N° 1113
– Centro, Catanduva/SP.**

Vagas:

**EE Barão do Rio Branco – Catanduva
1 vaga na Área de Linguagens - Arte**

Catanduva, 05 de maio de 2026.

**Alessandra Queiroz Gomes
Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino**